

Decreto de 24 de Março de 1941

Nomeia professor adjunto

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art.º 12, n.º IV, do Decreto-Lei Federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1 - Nomeia, interinamente, professor adjunto de aula especial o sr. João Gorak, que lecionará, até segunda ordem, na aula localizada em São de Setembro, no 1.º Distrito.

Art.º 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Março de 1941

Jerônimo Siqueira
Prefeito